



RESOLUÇÃO Nº 042/2020-CI/CCS
(republicação)

CERTIDÃO

Aprova projeto do Evento de Extensão XVII
Noite Cultural de Farmácia.

Certifico que a presente
resolução foi afixada em local de
costume, neste Centro, no dia
25/09/2020.

Kleber Guimarães
Secretário

Considerando o contido no Processo nº 01126/2020-PRO.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar o projeto do Evento de Extensão “**Noite Cultural de Farmácia**” promovido pelo Departamento de Farmácia do Centro de Ciências da Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 16 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
02/10/2020. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)